

LEI N.º1157/2022

De 31 de janeiro de 2022

Denomina de Joaquim Rocha de Lucena, artéria de nossa cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Miranicleide Basílio Cavalcante e EU sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominada de Joaquim Rocha de Lucena, a Rua com início na Av. Dr. Josemar Lucena, com destino Oeste/Leste, paralela Sul à lateral do Parque de eventos Prefeito Mário Leite Tavares.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE) em 31 de janeiro de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal